

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IparDES, inscrito no CNPJ sob n.º 75.954.891/0001-14, com sede na rua Cruz Machado, 58, 3º, 4º e 5º andar – Centro, nesta Capital, representado pelo seu Diretor Presidente, senhor Jorge Augusto Callado Afonso, nomeado pelo Decreto n.º 757 de 09 de março de 2023 (DIOE n.º 11375) e a empresa Radar Inteligência Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 00.481.961/0001-65, com sede Av. Julio Assis Cavalheiro, 1400, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, neste ato representada por seu Diretor, senhor Antonio Geraldo Topanotti, RG n.º [REDACTED], obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.086/22, bem como as demais legislações pertinentes, e;

Considerando os procedimentos necessários ao credenciamento objetivando a futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços de apoio ao IparDES em pesquisas convencionais Qualitativas, Quantitativas e Híbridas e em Soluções em Pesquisas com foco em abordagens de coleta de dados tecnológicas, digitais, interativas e instantâneas, de acordo com as especificações e condições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 005/2023 e seus anexos, protocolo n.º 20.718.988-0.

Celebram o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, onde a empresa acima qualificada apresenta o compromisso de, em caso de convocação, atender todas as condições previstas no Edital e seus anexos como requisito para assinatura do contrato de prestação de serviços. Assim como, DECLARA estar ciente que, em conformidade com o artigo 247 do Decreto n.º 10.086/2022, o credenciamento não gera obrigação de assinatura de contrato de prestação de serviço.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente  
IparDES

Antonio Geraldo Topanotti

Diretor  
Radar Inteligência Ltda.



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeCredenciamenton.005.2023\_RADARINTELEGENCIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Augusto Callado Afonso (XXX.820.079-XX)** em 16/11/2023 13:09 Local: IPARDES/DP.

Inserido ao protocolo **21.306.137-2** por: **Caroline Batista Ribeiro** em: 16/11/2023 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4e9b693e1ba2c7d9f9fa37923290d397**.